

---

## Decisão da ONU não se vincula a atos da Justiça brasileira, diz Mussi

O ministro Jorge Mussi, do Tribunal Superior Eleitoral, votou para que o ex-presidente Lula não possa se candidatar nas eleições deste ano. Nesta sexta-feira (31/8), ele seguiu o relator e lembrou da Lei da Ficha Limpa ao afirmar que Lula é inelegível e que a decisão do Comitê de Direitos Humanos da ONU em seu favor não vincula o Brasil.

Terceiro a votar no TSE sobre o registro de Lula como candidato à Presidência, Mussi, que também é corregedor-geral do TSE, fez uma defesa da Lei da Ficha Limpa e das atribuições da corte no caso. Para ele, a inelegibilidade de Lula "é de patente indubitosa, clara, cristalina, não cabendo a Justiça Eleitoral debater o acerto da condenação", como foi [defendido pelo relator](#), Luís Roberto Barroso.

"A Lei da Ficha Limpa, cuja constitucionalidade foi reconhecida pelo STF, representa essencial mecanismo de iniciativa popular para proteção da probidade administrativa e da moralidade para exercício de mandato", disse.

Mussi também defendeu que o Comitê de Direitos Humanos da ONU não tem competência jurisdicional em ato de registro de candidatura. Ele vetou ainda que o ex-presidente participe dos atos de campanha.

### Date Created

31/08/2018